



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

108

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 82 / 2025

Inexigibilidade nº: 24 / 2025

JOSE ALVES, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de profissional artístico, denominado BANDA FRICOTE, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública estadual e consagrada pela crítica especializada para apresentação durante Festa do Divino Espírito Santo, no dia 06 de setembro de 2025, no Distrito de Curimatai, Buenópolis/MG. pelo valor GLOBAL de R\$22.000,00 junto ao fornecedor VERTON

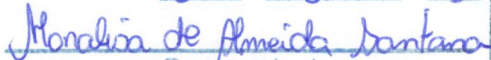
Buenópolis, Quinta-feira 04 Setembro 2025



PREFEITO MUNICIPAL
JOSE ALVES

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 04 de 09 de 2025


Responsável